

**ANEXO**

<b>PARECER TÉCNICO</b>	
PROTOCOLO / PROCESSO Nº _____, de ____ / ____ / 20	
CÓDIGO INEP: ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )	

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
Nome e Sigla:			
Endereço(s) (sede, extensão, unidades, classes descentralizadas, pólos)			
Logradouro		Nº:	Compl.:
CEP:	Bairro:	Município:	
Telefone: ( ) _____	Fax: ( ) _____	DER	
Endereço Eletrônico:		Website:	
Diretor:		Telefone Diretor: ( ) _____	
Dependência Administrativa: ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Privada			
Ato de Autorização de Funcionamento:			
<b>Entidade Mantenedora:</b>			
Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual ou Municipal:		
Natureza Jurídica:			
Representante Legal:			
Ano de Fundação / Constituição:			

2. CURSO	
2.1. Denominação	
2.2. Eixo Tecnológico	
2.3. Carga Horária	

3. ANÁLISE DO ESPECIALISTA	
3.1. Justificativa e Objetivos	
3.2. Requisitos de Acesso	
3.3. Perfil Profissional de Conclusão	
3.4. Organização Curricular	
3.4.1. Proposta de Estágio	
3.5. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores	
3.6. Critérios de Avaliação	
3.7. Instalações e Equipamentos	
3.8. Pessoal Docente e Técnico	
3.9. Certificados e diplomas	
3.10. Aspetos Relevantes (vide subsídios)	

4. PARECER	
	Local, Data, Nome do especialista / assinatura
5. QUALIFICAÇÃO DO ESPECIALISTA	
5.1. Nome _____	
RG _____	
CPF _____	
Registro no Conselho Profissional da Categoria _____	
5.2. Formação Acadêmica	
5.3. Experiência Profissional	
5.4. Instituição à qual se vincula	

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação vigente, torna público a distribuição de Processos, realizada mediante sorteio, no final da Sessão Plenária do dia 18 de maio de 2011.

Processos da Câmara de Educação Básica: DER/Itapevi nº 111/2011 – Victor Moreira Ferraz (Colégio Presbiteriano Mackenzie Tamboré), Relatora Ana Luísa Restani; 105/03/10 (Apenso Prot. DER/ Centro Sul nº 5003875/0004/10) – João Pedro Nunes Pinto Silva, Relator Francisco José Carbonari; 63/03/2011 – André de Souza Martins, Relatora Neide Cruz; 111/03/10 – Universidade de Sorocaba; Relator Arthur Fonseca Filho: 526/09 (Apenso Proc. DER/Franca nº 1316/10) – CEPROSAÚDE – Centro de Educação Profissional Tecnológico da Saúde e Cidadania de Franca, Relator Sérgio Tiezzi Júnior.

Processos da Câmara de Educação Superior: 193/2010 – CEETEPS / FATEC Sorocaba, Relator Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos; 255/2010 – CEETEPS / FATEC Catanduva, Relatora Eunice Ribeiro Durham; 208/2010 – CEETEPS / FATEC Tatuí, Relator Custódio Filipe de Jesus Pereira; 130/2010 – Faculdade de Agudos – FAAG; Relator Décio Lencioni Machado; 591/2001 – USP / Escola de Comunicações e Artes, Relator Marcos Antonio Monteiro; 605/2001 – USP / Faculdade de Odontologia/Bauru, Relator Milton Linhares; 016/2011 – UNICAMP, Relator João Cardoso Palma Filho; 398/2010 – CEETEPS / FATEC Taquaritinga, Relator João Grandino Rodas; 184/2006 – CEETEPS / FATEC Zona Leste, Relatora Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos; 230/2008 – Marco Antonio Mandarino, Relator Angelo Luiz Cortelazzo.

**COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS**

**Portaria Conjunta Cerp/Cogsp/CEI, de 18-5-2011**  
*Capacitação 51/2011*

**Convocando** os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica Centralizada "Formação do Professor Interlocutor", nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SE nº 62/05

Diretoria de Ensino  
COGSP  
Caieiras: (1); Carapicuíba (3); Centro (1); Centro Oeste: (5); Centro Sul: (2); Guarulhos Norte: (5); Guarulhos Sul: (3); Itaquaquecetuba: (4); Leste 3 (2); Sul 2 (9); Suzano: (11); CEI  
Araraquara: (7); Campinas Leste: (2); Capivari: (4); Franca: (47); Guaratinguetá: (04); Itapeva (2); Itapetininga: (12); Jaboticabal: (12); Penápolis (1); Santo Anastácio: (2); Santos: (9); São Joaquim da Barra: (6); São José dos Campos: (6); São José do Rio Preto: (2); São Vicente: (8); São Roque: (9); Sorocaba (7); Sumaré (1);  
Público Alvo: Professores Interlocutores  
Data: 25, 26, 27 de maio de 2011 - Horário: das 8h às 17h  
Local: Auditório da Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência  
R. Auro Soares de Moura Andrade, 564 - portão 10 - Barra Funda - São Paulo/SP  
Unidade Orçamentária: 8006 (COGSP) e 8007 (CEI)  
Programa: 808  
Ação: 5148 (E. Fundamental)  
Diária/Transporte – a cargo das Diretorias de Ensino

**Portaria Conjunta Cerp/Cogsp, de 18-5-2011**  
*Capacitação 50/2011*

**Convocando** o profissional abaixo relacionado para a Orientação Técnica Centralizada "Projeto Escola de Tempo Integral – Ações 2011", nos termos do inciso II, do Artigo 8º da Resolução SE – 62/05

Diretoria de Ensino  
COGSP:  
Caieiras - EE Iraci Sartori – Vera Lucia Goloni  
Público Alvo: PEB - II  
Data: 23 a 27 de maio de 2011 - Horário: das 8h às 17h  
Local: Secretaria de Estado da Educação  
Praça da República, 53 – sala 65B – São Paulo/SP  
Unidade Orçamentária: 8006 (COGSP)  
Programa: 808  
Ação: 5148 (E. Fundamental)  
Diária/Transporte – a cargo das Diretorias de Ensino

**COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO NORTE 1**

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2011**  
**Designando** ERIDAN RIBEIRO DE CARVALHO RG 11.103.895, Supervisora de Ensino, para compor a Comissão Regional do Projeto Bolsa Mestrado/Doutorado da Diretoria de Ensino Região Norte-1, de acordo com o Decreto 53.277/2008 e Resolução SE 17/2011.  
**Cessando** MÔNICA LOPES DE OLIVEIRA RG 18.965.078-3, Supervisora de Ensino, como membro da Comissão Regional do Projeto Bolsa Mestrado/Doutorado, desta diretoria de Ensino.

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO CENTRO**

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2011**  
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE 1/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo nº. 238/0002/2011, expede a presente Portaria:  
Art. 1º - Fica autorizado a instalação e o funcionamento de novas salas existentes, junto ao Colégio Leila Guedes, situado na Av. Imirim, 1741 - Imirim - São Paulo/SP, mantido pelo Centro de Recreação Infantil Meu Cantinho Ltda., CNPJ 53.131.462/0001-04, autorizado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Região Centro de 04-03-2009, publicada no D.O. de 05-03-2009.  
Art. 2º - o estabelecimento de ensino manterá os cursos já autorizados.  
Art. 3º - a Diretoria de Ensino Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE 1/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Protocolado nº. 4204/11, expede a presente Portaria:  
Art. 1º - Ficam encerrados os cursos: Habilitação Profissional de Técnico em Criação e Habilitação Profissional de Técnico em Direção, autorizados a funcionar por Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Região Centro de 30-07-2002, publicada no D.O. de 31-07-2002, oferecidos pelo Teatro Escola Macunaima, situado na Rua Adolfo Gordo, 238 e extensão à Alameda Barão de Campinas, 280/212 - Campos Elíseos - São Paulo/SP, mantido por Teatro Escola Macunaima S/C Ltda., CNPJ 52.630.928/0001-53.  
Art. 2º - o acervo dos cursos mencionados no artigo anterior, permanecerá sob a guarda do próprio colégio no endereço acima mencionado.  
Art. 3º - a Diretoria de Ensino Região Centro, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE 1/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Protocolado 2620/11, expede a presente Portaria:  
Art. 1º - Fica suspenso temporariamente, a partir de 03/05/2011 o Curso de Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio, autorizado a funcionar por Portaria do Dirigente Regional de Ensino - Região Centro de 22-11-2006, publicada no D.O. de 23-11-2006, oferecido pelo Colégio Leila Guedes, situado na Av. Imirim, 1735 - Imirim - São Paulo/ SP, mantido por Centro de Recreação Meu Cantinho S/C Ltda., CNPJ 53.131.462/001-04.  
Art. 2º - a suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 3 anos.  
Art. 3º - a Diretoria de Ensino Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2011**

**Indeferindo**, nos termos da Deliberação CEE 1/99, o pedido do Centro de Educação Infantil Busca do Saber s/c Ltda. CNPJ 05.149.566/0001-01, (Processo nº 2000/0002/2010) para autorização de instalação e funcionamento do Colégio Busca do Saber, com os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental com classes do 1º ao 5º ano, situado na Rua Alfredo Mario Pizzotti, 203 e 207 - Vila Guilherme - São Paulo/SP.  
**Homologando**, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2011 das seguintes escolas:  
Centro de Recreação Infantil Estrelinha Dourada/ Colégio Machado Coelho, situado na Rua Chico Pontes, 1433 e Rua Cásio de Almeida, 234 - Vila Guilherme - São Paulo/SP.  
Fractal Escola Prática de Estudos Elementares, situada na Av. Pompéia, 985 - Pompéia - São Paulo/SP.  
Escola São Gabriel, situado na Rua Padre Chico, 552 - Pompéia - São Paulo/SP.  
Colégio Brás Leme, situado na Rua Nova dos Portugueses, 356/385 - Santa Terezinha - São Paulo/SP.  
Colégio Integrado Global - Unidade I, situado na Av. Alfonso Bovero, 478 e Unidade II, situado na Rua Apinagés, 1231 - Sumaré - São Paulo/SP.  
Colégio Progresso Santa Maria, situado na Rua Thomas Antonio Villani, 275 - Vila Santa Maria - São Paulo/SP.  
Colégio SAA, situado na Rua Amaral Gama, 185 - Santana - São Paulo/SP.  
Colégio São Domingos, situado na Rua Monte Alegre, 1083 - Perdizes - São Paulo/SP.  
Colégio Maria Novo - Unidade I, situado na Av. Leôncio de Magalhães, 391 e Unidade II, situado na Av. Leôncio de Magalhães, 1335 - Jardim São Paulo - São Paulo/SP.  
Colégio Trentus, situado na Rua Engenheiro Francisco Azevedo, 324/332 - Vila Pompéia - São Paulo/SP.  
**Portaria do Presidente da Comissão de Verificação de Vida Escolar, de 18-5-2011**  
Dos ex-alunos do Colégio Piratininga, Instituída por Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro de 15/08/2005, publicada em D.O. de 16/08/2005, em atendimento à Portaria de Cassação de Cursos do Coordenador da COGSP, de 18/06/2004, publicada em D.O. de 19/06/2004,  
**Declarando** Regular a vida escolar de Marcelo de Paula Leite, RG 25.517.865-7/SP, concluinte do Curso Supletivo do 2º Grau, em 1996.

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO LESTE 5**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2011**  
**Autorizando** reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102/03 de 22/09/03.  
E.E. PROF. JOÃO DIAS DA SILVEIRA INGLÊS – Centro de Estudos de Línguas  
1ª a – 18 aulas  
Dias: 02,09,16 e 30/04/2011; 07, 14, 21 e 28/05/2011; 04, 11, 18 e 25/06/2011; 02 e 30/07/2011; 06, 13, 20 e 27/08/2011.  
Total de aulas a repor: 18 aulas.  
A Dirigente Regional de Ensino, nos termos do Decreto nº 39.902/95 e a vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino, responsáveis pela análise dos Planos, HOMOLOGA os Planos Escolares a seguir:  
Escolas Particulares:  
COLÉGIO JARDIM ARICANDUVA – 2011  
COLÉGIO CASTELLU'S – 2011

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO LESTE 1**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2011**  
**Convocando** nos Termos do Artigo 8º da Resolução 062, de 9/8/2005, os profissionais abaixo mencionados para Orientação Técnica e/ou Videoconferência, conforme segue:  
Foco: Programa Ler e Escrever  
Público: Todos os Professores Coordenadores das Escolas de Ciclo I  
Grupo da Manhã: escolas de nºs 01 a 46  
Data: 24 /05/2011  
Horário: das 8h às 12h  
Grupo da Tarde: escolas de nºs 47 a 91  
Data: 24 /05/2011  
Horário: das 12h30 min às 16h30 min  
Local: Oficina Pedagógica, Rua Rincão, nº 40 – Vila Esperança

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO LESTE 3**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 16-5-2011**  
**Convocando** nos termos da Resolução SE 62/2005, os professores com aulas atribuídas de Recuperação Paralela do Ciclo II e Ensino Médio da para Orientação Técnica.  
Data: 25/05/2011  
Horário: das 8:30h às 12:30h – Professores de Língua Portuguesa  
Horário: das 13:30h às 17:30h- Professores de Matemática  
Local: Oficina Pedagógica DER Leste 3  
**Portaria do Diretor de Escola, de 16-5-2011**  
EE Prof. Mozart Tavares de Lima  
Situada na Rua Marcos Gonçalves Correia nº 21 – Jd Vila Carrão – SP  
Convocando Neidja Lopes Correia – RG 37.787.449-8, a comparecer nesta unidade escolar para tratar assuntos de sua vida funcional com a máxima urgência.(17,18,19/05/2011.  
**Resumo de Contrato 25/2011**  
Processo: 635/0007/2011.  
Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 3.  
Contratada: Hidro Leste Desentupidora, Dedetizadora e Prestadora de Serviços Ltda. ME.  
Objeto: prestação de serviço de manutenção e conservação hidráulica esgoto na UE. EE Cohab Itaquera IV I, escola jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino Região Leste 3  
Assinatura: 12-05-2011. Valor Total R\$ 4.120,00  
Classificação dos recursos P.T.: 12361081551590000 - F.R.: 001001001 - N.D.: 33903980 - PTRES.: 080633 - UGR: 080013  
- UGE: 080266.

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO CENTRO OESTE**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 18-5-2011**  
**Declarando**, com fundamento na Deliberação CEE 21/01 e à vista do contido no Protocolo nº 5001398/0003/2011, que os estudos realizados no exterior por Camila Zamariola Leopoldo e Silva, RG: 50.760.612-7, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro, em nível de conclusão do Ensino Médio.  
**Portaria do Presidente da Comissão de Verificação de Vida Escolar, de 18-5-2011**  
Do extinto Colégio Pinheiros, Instituída por Portaria do Dirigente Regional de Ensino publicada em D.O. de 06 /02/2009.  
**Declarando** regularizada a vida escolar dos alunos a seguir relacionados, nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE 8/86, nos cursos de: Modalidade Suplência – curso de primeiro grau  
Adriana Verzani Teixeira, RG 25.968.508, Conclusão de Curso;  
Ana Cristina Gonçalves Soares, RG 25.101.083-1, Conclusão de Curso;  
Maria de Fátima Soares de Lima, RG 11.032.865-6, Conclusão de Curso;  
Maria Fernanda Viezzer, RG 13.197.558-4, Conclusão de Curso;  
Marlene Aparecida Pereira, RG 37.415.779-0, conclusão da 7ª série;  
Regina Aparecida de Toledo, RG 22.556.295-9, Conclusão de Curso;  
Rita de Cássia Rodrigues de Freitas, RG 20.679.600, Conclusão de Curso.  
Modalidade Suplência – curso de segundo grau  
Rogelio Alejandro Arias Filho, RG 6.653.528, Conclusão de Curso;  
Yamina Zahahi, RG 19.185.145, Conclusão de Curso.  
**Autorizando**  
Processo: 0483/0003/2011 / Assunto: Processo de Doação de Bens – Recurso PDDE- 2008  
Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 131, alínea b do Decreto 7510/76 e Res. 28/2009, autorizo, para uso das Unidades Escolares indicadas ( EE Profª Adalgiza Segurado da Silveira e outras) e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens adquiridos com recurso PDDE – 2008, cujas notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizada a Diretoria de Ensino Região Centro Oeste a firmar os termos de doação e a adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
Processo: 0484/0003/2011  
Assunto: Processo de Doação de Bens – Recurso PDDE- 2009  
Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 131, alínea b do Decreto 7510/76 e Res. 28/2009, autorizo, para uso das Unidades Escolares indicadas ( EE Profª Adalgiza Segurado da Silveira e outras) e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens adquiridos com recurso PDDE – 2009, cujas notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizada a Diretoria de Ensino Região Centro Oeste a firmar os termos de doação e a adotar as providências necessárias à incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.  
Processo: 0769/0003/2011  
Assunto: Processo de Doação de Bens – Recurso PDDE- 2010  
Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no artigo 131, alínea b do Decreto 7510/76 e Res. 28/2009, autorizo, para uso das Unidades Escolares indicadas ( EE Profª Adalgiza Segurado da Silveira e outras) e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação